

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 056/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975, na forma abaixo:
Número da Inexigibilidade: 002/2022.
Data da Ratificação: 13.07.2022.
Nº do Empenho: 00488.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, organização e realização do evento "CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", que ocorrerá em Goiânia-GO, no período de 24 a 26.08.2022, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975.
Valor Total: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.
Justificativa: Anexa nos autos do processo no 2022/751975.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4120008887C; Fonte: 0261000000 e Ação: 233797.
Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA., CNPJ Nº 26.855.539/0001-16.
Endereço: Avenida Portugal, Nº 1148, Sala C2501, Ed. Órion Business, Setor Marista, CEP: 74150-030, Goiânia-GO.
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente|CODEC

Protocolo: 831080



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213/2022
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 06/07/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais do contrato nº 20/2022, celebrado com a empresa ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES, o servidor MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO, matrícula: 57223577/2, como fiscal titular, e o servidor FELIPE FRANCO PIGARILHO, matrícula 5933002/2, como fiscal suplente, conforme processo nº 2022/857130.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022
VILSON JOÃO SCHUBER
Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 830943

ERRATA

ERRATA da Portaria PORTARIA Nº 186/2022. Processo nº 2022/823953. Publicada no DOE 35.032 de 04/07/2022. Férias de Agosto/2022.

Onde se lê:

8	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2020 a 02/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
13	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2021 a 13/05/2021	02/08/2022 a 31/08/2022

Leia-se:

8	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2020 a 02/07/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
13	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2021 a 13/05/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 831106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Contrato: 003/2021 – JUCEPA.
Termo aditivo nº 03.
PAE nº 2022/741589
Data da Assinatura: 18/07/2022.
1. Objeto: Reajuste
1.1 Considerando o contrato de número nº03/2021 que trata do combustível para abastecimento dos veículos da JUCEPA. E na ocasião da contratação do serviço, foi estimado uma previsão de consumo mensal, sendo que atualmente esta JUCEPA está consumindo um valor bem próximo ao teto permitido, e diante dos sucessivos aumentos nos preços dos combustíveis, e também pelo aumento de consumo principalmente motivado pelos projetos de interiorização como o Projeto JUCEPA por todo o Pará. Considerando que a maioria dos deslocamentos serão realizados em veículos do órgão. Dessa forma o valor mensal disponível em contrato passa de R\$ 16.435,23 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$18.935,23 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 197.222,76 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 227.222,76 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo: 72201.23.122.12+97.4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120004668C
Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 251 – Comércio, Belém/PA.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 831071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Contrato: 31/2021 – JUCEPA.
Termo aditivo nº 04
PAE nº 2022/601141
Data da Assinatura: 21/07/2022.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2022 – (PA000194/2022) – Auxiliar Administrativo e Recepcionista. 1.1.1. Auxiliar Administrativo: fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Auxiliar Administrativo de R\$ 3.338,70 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 3.726,34 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), passando a ser o valor mensal do contrato de R\$ 126.870,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 141.600,92 (cento e quarenta e um mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos) e o valor anual de R\$ 1.522.447,20 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 1.699.211,04 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e onze reais e quatro centavos). 1.1.2. Recepcionista: fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Recepcionista de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 3.737,15 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), passando a ser o valor mensal do contrato de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para R\$ 7.474,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), e o valor anual de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 89.691,60 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
2.1 O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.906.920/0001-67, com sede na Travessa São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810-020, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. ELISANGELA GOMES BATISTA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº: nº 2472784, expedida pela PC/PA, e CPF nº 460.176.312-68., residente e domiciliada em Ananindeua/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:
04 (quatro) AUXILIADORES ADMINISTRATIVOS UD'S R\$ 178.864,32 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C
34(Trinta e quatro) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS para SEDE R\$ 1.520.346,72 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C 02 (Dois) RECEPCIONISTAS PARA SEDE R\$ 89.691,60 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C Retroativo no valor de R\$ 77.523,10 (Setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) JAN A MAI 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C